



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº. 10 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado Anexo 1 da Portaria **02/2022**, no que tange as datas de gozo de férias da Servidora **MARIA EDUARDA MENDES DE SOUZA**, matrícula de Nº. 362, que passa a ser gozada em sua 1ª. Quinzena a data de **14/08/2023** e 2ª. Quinzena a data de **03/11/2023**.

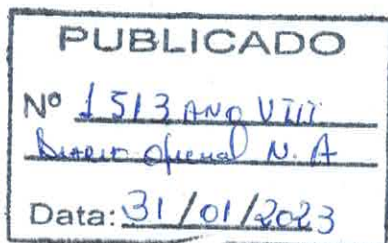
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 31 dias de janeiro de 2023.



**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB**  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antônio Francisco Ortega Batel"  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

01/02/23 à 01/03/23



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2023

CONTRATO: 03/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: VILLANI & PEIRETTI LTDA

PROCESSO nº: 190/2022

VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) por plantão sobreaviso 24 horas, para cirurgia geral, R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) por plantão sobreaviso 24 horas, para auxiliar de cirurgia geral.

OBJETO: Credenciamento médico para prestação de serviços médicos na clínica cirúrgica (cirurgia geral e auxiliar de cirurgia geral) para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (27/01/2023 à 27/01/2024).

DATA: 27/01/2023.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

VILLANI & PEIRETTI LTDA

Contratada

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 04/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

REF.: Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.023, para provimento dos cargos de Auxiliar de Farmácia, Cozinheiro(a), Farmacêutico(a) Bioquímico(a), Fisioterapeuta e Recepcionista, os seguintes servidores:

Presidente - Gabriella Gomes Rodrigues de Souza

Membros - Lídia Débora de Oliveira

Élcio de Abreu Garcia

II - Ficam também nomeados 02 (dois) suplentes, para substituição na ausência dos titulares, os funcionários da Fundação Camila Mary Oliveira Garcia e Paulo Henrique Zucão Costa.

III - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

IV - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será dissolvida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 30 de Janeiro de 2.023.

MARCIO LUIZ SOARES

Diretor Geral do Hospital Regional  
FUNSAU-NA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57  
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71  
C.E.P.: 79790-000 - Nova Andradina - MS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr: 1/2023 - PR

Processo Administrativo: 196/2022  
Processo de Licitação: 05/01/2023  
Data do Processo: 05/01/2023

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, MARCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.896/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 196/2022  
b) Licitação Nr.: 1/2023-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 20/01/2023  
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E TOMOGRAFIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfé. cotação)	Qtd de Itens	Média Descto. (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 000251 - NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME	63	0,0000	705.498,00	
	63		705.498,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 10 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado Anexo 1 da Portaria 02/2022, no que tange as datas de gozo de férias da Servidora MARIA EDUARDA MENDES DE SOUZA, matrícula de Nº. 362, que passa a ser gozada em sua 1ª. Quinzena a data de 14/08/2023 e 2ª. Quinzena a data de 03/11/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 31 dias de janeiro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB  
Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina, 20 de Janeiro de 2023.

MARCIO LUIZ SOARES